



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 30, de 22 de dezembro de 2022.

Determina ponto facultativo na
Câmara Municipal de Coronel
Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso II do art. 19 do Regimento Interno, considerando as festividades natalinas;

RESOLVE:

Art. 1º Adota ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Barros, no dia 23 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. O ponto facultativo está previsto no Decreto nº 3.363, de 21 de dezembro de 2022, editado pelo Poder Executivo.

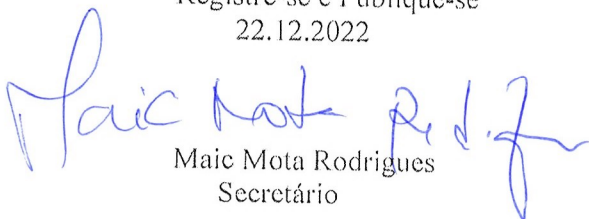
Art. 3º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 22 de dezembro de 2022.

DOUGLAS AUGUSTO Assinado de forma digital por
DOUGLAS AUGUSTO
SCHNEIDER:0163362 SCHNEIDER:01633621065
1065 Dados: 2022.12.22 08:50:24
-03'00'

Douglas Augusto Schneider,
Presidente

Registre-se e Publique-se
22.12.2022


Maic Mota Rodrigues
Secretário

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.363, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Adota ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Coronel Barros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, considerando as festividades Natalinas,

DECRETA

Art. 1º - Adoção de PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais no dia 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, bem como o Gabinete do Prefeito, neste dia, estarão em turno único, das 8 às 12horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de dezembro de 2022.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se,

Iara Dobler Dalla Corte
Sec. Mun. Adm. Planej e Finanças